



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL
 C.N.P.J.: 93.317.980/0001-31
 Município: MORRINHOS DO SUL

DECRETO Nº 4226/2025, de 27 de Março de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de MORRINHOS DO SUL e autorização contida na Lei Municipal nº 2668/2024, de 3 de Dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 20,39, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. FAZ. E PLANEJAMENTO

03.001 - ORGÃOS SUBORDINADOS

03.001.28.846.0.0003-3.3.30.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

R\$20,39

1.716.0000.0000

Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 Art. 8º - Demais Setores da

20,39

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

R\$20,39

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)

1.716.0000.0000

Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 Art. 8º - Demais Setores da

20,39

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 27 de Março de 2025.

MARCOS V. E. DA SILVEIRA

..370-**

Prefeito Municipal

EZEQUIEL MATOS CARLOS

..420-**

Sec. Mun. Adm. Faz. e Planej

Prefeitura Municipal de Morrinhos do Sul - RS
PUBLICADO NO MURAL

Em 27/03/25

Assinatura do Servidor
 Matrícula Nº 1560